



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Brazabrantres

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZABRANTES, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021 e suas ulteriores alterações e,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil especializada para o Fundo Municipal de Saúde de Brazabrantres, para a inserção dos dados e transmissão no Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicas em Saúde – SIOPS.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição entre profissionais e empresas de notória especialização, conforme dispõe o art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a empresa **CONTABIL EXATA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.850.890/0001-56, possui um excelente histórico de prestação de serviços a outros entes, seja no âmbito da contabilidade pública, justificando-se a razão da escolha pela sua notória especialização.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade do procedimento licitatório para a contratação da empresa **CONTABIL EXATA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.850.890/0001-56, estabelecida profissionalmente na Rua Campos Verdes, Quadra 97, Lote 3, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.672-700, para execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil especializados para o Fundo Municipal de Saúde de Brazabrantres, na forma do ETP, do Termo de Referência e demais anexos, parte integrantes deste processo, com fulcro no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração do contrato de prestação de serviços técnicos contábeis com a empresa mencionada, com vigência da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Brazabrantres-GO, 3 de janeiro de 2025.

Márcio Antonio Machado
Prefeito Municipal